
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2217, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a denominação da empresa com incentivos fiscais concedidos pelo Decreto Estadual nº 2.676, de 15 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado, e Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando o art. 15 do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando a alteração do nome empresarial de beneficiárias de incentivos fiscais, que registraram devidamente em seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes nos autos do Processo no 2018/269302,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, no Decreto concessivo de incentivos fiscais nº 2.676, de 18 de dezembro de 2006, a denominação da empresa “Companhia de Bebidas Primo Schincariol - CBPS” para “HNK BR Bebidas Ltda.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.723, de 19/10/2018.